Portaria N° 011/2017 de 02/01/2017

Ementa: "Concede a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor **Álvaro João de Sousa** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano;

Considerando que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder prorrogação da licença sem remuneração ao servidor **Álvaro João de Sousa**, portador do CPF 207.987.843-34 e da Cédula de Identidade n° 564.302 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 02 de janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezessete (31/12/2017).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 02 de janeiro de 2017.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal